



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

De acordo com a sugestão do
Vice-Presidente da 1.ª Comissão, remete-se
a presente petição, para apreciação,
à 10.ª Comissão, de Trabalho e Segurança
Social.

05/05/2020

O Vice-Presidente
Alfonso

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA

Ofício n.º 239.ª-CACDLG/2020
NU: 655023

Data: 28-04-2020

ASSUNTO: Sugestão de redistribuição da Petição n.º 64/XIV/1.ª, da iniciativa de José Manuel Silva Cação – Alteração do n.º 4 do artigo 3.º do DL n.º 4/2017, de 06 de janeiro, a fim de eliminar o fator de sustentabilidade das pensões de todos os polícias da PSP

Caro Presidente,

Tendo a petição n.º 64/XIV/1.ª, melhor identificada em epígrafe, sido remetida a esta Comissão para apreciação, permito-me sugerir a Vossa Excelência, nos termos legais e regimentais aplicáveis, a sua redistribuição à Comissão de Trabalho e Segurança Social, por ter por objeto matéria do âmbito de competências mais direto desta última Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

e elevada consideração

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luis Marques Guedes)